



Convocação
para
candidaturas a
membro do
Conselho do FSC-IF

Chamada para candidaturas – Membro do Conselho do FSC-IF

A Fundação Indígena FSC (FSC-IF) tem o prazer de abrir uma convocatória para a apresentação de candidaturas a uma vaga em seu Conselho de Governança, com mandato de três anos a partir de 2026.

A Fundação Indígena FSC é uma organização dirigida por indígenas que busca apoiar e trabalhar com e para os Povos Indígenas de todo o mundo por meio da criação de soluções baseadas nos próprios Povos Indígenas, a fim de fortalecer a gestão autônoma e sustentável dos recursos dos territórios indígenas do planeta, e é governada por um Conselho composto por líderes de organizações de Povos Indígenas da Ásia/Oceania, América Latina, América do Norte e África, que atuam a título individual. O Conselho define a direção estratégica da Fundação e apoia seus esforços de captação de recursos. O Comitê Permanente dos Povos Indígenas (PIPC) do FSC é uma plataforma de governança indígena global que atua como órgão consultivo sobre questões indígenas perante o Conselho Administrativo do FSC. Uma das funções do PIPC é propor ao Conselho Administrativo do FSC os membros do Conselho da Fundação Indígena do FSC.

Esta convocatória tem como objetivo identificar um candidato que seja reconhecido pelos Povos Indígenas em nível mundial, demonstre um forte compromisso com os direitos coletivos e possa representar as perspectivas regionais nos fóruns florestais globais. Esta convocatória é destinada a um representante da **América Central, América do Sul e do Caribe**.

Objetivo do cargo

O candidato selecionado contribuirá para o Conselho Indígena, trazendo as perspectivas dos Povos Indígenas para os debates do FSC-IF.

- ❖ Prestar assessoria sobre as políticas, normas e decisões do FSC-IF que afetam os Povos Indígenas e suas florestas.
- ❖ Promover a comunicação entre os órgãos de governança do FSC-IF e os grupos indígenas.
- ❖ Contribuir para garantir que a visão e a missão do FSC-IF reflitam os direitos indígenas, a autodeterminação e a tomada de decisões baseada na cultura, em consonância com os direitos coletivos e o consentimento livre, prévio e informado (CLPI).

Elegibilidade e processo de seleção, além de outros documentos da convocatória

Critérios de elegibilidade

Os candidatos devem atender a todos os critérios a seguir:

1. Ser uma pessoa indígena, de preferência de uma comunidade florestal.
2. Contar com o apoio formal de uma organização, conselho, rede ou autoridade tradicional indígena legítima.
3. Ter experiência comprovada em direitos indígenas, governança florestal, questões territoriais e fundiárias, biodiversidade ou atividades de defesa relacionadas.
4. Ser capaz de representar uma perspectiva regional e consultar regularmente os grupos indígenas.
5. Estar disponível para participar de reuniões online e, quando necessário, de reuniões presenciais relacionadas ao Conselho Indígena.
6. Estar disposto a respeitar as normas de confidencialidade, transparência e conflito de interesses.

Atributos desejáveis

Será dada preferência aos candidatos que demonstrem:

- ❖ Sólidos conhecimentos sobre o FSC e/ou questões relacionadas à certificação florestal.
- ❖ Experiência em áreas de promoção regional ou internacional.
- ❖ Deve ser capaz de se comunicar em qualquer um dos idiomas do FSC: inglês, espanhol ou francês. A capacidade de ler e falar em inglês é valorizada, embora não seja obrigatória. (A maioria dos documentos da Fundação está em inglês, mas há interpretação disponível nas reuniões).
- ❖ Compromisso com a igualdade de gênero, a inclusão dos jovens e o diálogo intergeracional.
- ❖ Capacidade de trabalhar em colaboração com diversos povos indígenas e organizações.
- ❖ Capacidade de apoiar a FSC-IF na captação de recursos, nas alianças estratégicas e na estabilidade institucional.

Dossier de candidatura

Cada candidatura deve incluir:

- ❖ Currículo (nome completo do candidato, afiliação a povos ou comunidades indígenas e informações de contato)
- ❖ Uma carta de indicação ou resolução de apoio de uma organização de povos indígenas
- ❖ Uma declaração do candidato descrevendo sua motivação e experiência relevante.
- ❖ Quaisquer informações relevantes sobre cargos de liderança atuais ou possíveis conflitos de interesse.

Processo de seleção

As candidaturas serão avaliadas por meio de um processo transparente, regido pelos princípios de representação dos povos indígenas, entre os quais se incluem equidade, equilíbrio regional, legitimidade e prestação de contas

O processo de seleção pode incluir:

- ❖ Verificação dos requisitos e da integridade da documentação.
- ❖ Análise por um grupo de seleção ou um painel consultivo liderado por indígenas.
- ❖ Consulta a redes indígenas regionais, quando for o caso.
- ❖ As candidaturas serão analisadas pelo [PIPC](#), que formulará a recomendação final ao Conselho Administrativo do FSC, que procederá à nomeação. Nosso cronograma é o seguinte:
 - **26 de julho de 2026:** prazo final para recebimento de candidaturas.
 - **5 de agosto de 2026:** reunião do PIPC para decidir qual candidato será proposto.
 - **10 de agosto de 2026:** envio de toda a documentação à Direção Geral do FSC para avaliação pelo Conselho Administrativo do FSC.
- ❖ O Conselho Administrativo do FSC procede à nomeação.
- ❖ O candidato passa a integrar o Conselho.

Princípios fundamentais para a seleção

Na seleção do membro do Conselho, será dada prioridade a:

- ❖ Legitimidade comunitária e apoio claro dos grupos indígenas.
- ❖ Representação dos povos indígenas de uma das regiões do PIPC.
- ❖ Equilíbrio em termos de gênero, gerações e diversidade geográfica.
- ❖ Prestação de contas perante os grupos indígenas.

- ❖ Integridade, independência e compromisso com os direitos indígenas.

Mandato e responsabilidades

Espera-se que o representante exerça seu cargo durante o período acordado, de acordo com as disposições de governança do FSC-IF, e que preste contas ao seu grupo de interesse ao longo de todo o mandato. Entre suas responsabilidades estão a comunicação periódica com os grupos de interesse indígenas, a participação nas reuniões do conselho e a apresentação oportuna de relatórios sobre as decisões e questões-chave.

Como se candidatar

Envie o dossiê de candidatura completo até **26 de julho de 2026** (17h, horário do Panamá) para fsc.if@fsc.org com o assunto “*Candidatura – Membro do Conselho do FSC-IF*”. Candidaturas incompletas poderão não ser consideradas.

Caso tenha alguma dúvida sobre esta convocatória, entre em contato com fsc.if@fsc.org.

Igualdade de oportunidades e acessibilidade

O FSC-IF incentiva mulheres, jovens, idosos e representantes dos povos indígenas menos representados a se candidatarem. Serão consideradas as adaptações razoáveis necessárias para facilitar a participação no processo de candidatura e seleção.